



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

DECRETO Nº 002643/20 de 6 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 548.272,30 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	436.995,60
Total da Unidade	436.995,60
Total do Órgão	436.995,60

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ.	5.300,00
Total da Unidade	5.300,00
Total do Órgão	5.300,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	5.816,00
Total da Unidade	5.816,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

	Total do Órgão	5.816,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		92.100,00
	Total do Proj./Ativ.	92.100,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.060,70
	Total do Proj./Ativ.	8.060,70
	Total da Unidade	100.160,70
	Total do Órgão	100.160,70
TOTAL SUPLEMENTADO:		548.272,30
	Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,	
decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.300,00
	Total do Proj./Ativ.	5.300,00
	Total da Unidade	5.300,00
	Total do Órgão	5.300,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps		433.899,96
	Total do Proj./Ativ.	433.899,96
16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.816,00
	Total do Proj./Ativ.	5.816,00
	Total da Unidade	439.715,96
	Total do Órgão	439.715,96
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		8.060,70
	Total do Proj./Ativ.	8.060,70
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		92.100,00
	Total do Proj./Ativ.	92.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.095,64

Total do Proj./Ativ.

3.095,64

Total da Unidade

103.256,34

Total do Órgão

103.256,34

TOTAL REDUZIDO:

548.272,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

